

**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-24SRP-PMM
PREGÃO ELETRONICO Nº 053-23 PE**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-24SRP-PMM, PREGÃO ELETRONICO Nº 053-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

FORNECEDORA: Auto Posto Matina LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.589.005/0001-02, estabelecida na Av João Fonseca, S/N Centro, Matina-BA, através de seu Representante Legal, o Sr. José Augusto Oliveira Souza.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor do item 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-24SRP-PMM, PREGÃO ELETRONICO Nº 053-23PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023, que refere-se ao registro de preços para aquisição de combustível para manutenção da frota do Município de Matina-BA, passando os valores a serem revisados em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) no preço do litro da Gasolina Comum, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	PERCENTUAL	VALOR DO ACRESSIMO	VALOR UNIT. COM ADITIVADO
01	LITRO	Gasolina Comum	R\$ 6,06	5,44%	0,32	R\$ 6,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do aditivo à Ata de Registro de Preços será de R\$36.261,12 (trinta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e doze centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$945.261,12 (novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), posto que:

ITEM	QUANT. CONTRATADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DO ADITIVO	TOTAL DA ATA COM ADITIVO
01	150.000	113.316	LITRO	R\$909.000,00	R\$36.261,12	R\$945.261,12

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 02 de maio 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

AUTOPOSTO MATINA LTDA – EPP

CNPJ N.º 17.589.005/0001-02

Fornecedora

Testemunhas:

CPF:

CPF: